



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2019

DISPENSA Nº 064/2019

Via 00 Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS NOSSA PRATA, UBS PARATIBE E UBS JURANDIR FREIRE I, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretaria de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.320.452/0001-86, com sede na Rua Bomba do Hemetério, Nº 363 - casa A - Bomba do Hemetério, Recife/PE, CEP: 52.111-070, representada por seus sócios, Sra. **Patrícia Almeida Matos Diniz**, brasileira, casada, engenheira, portador da Cédula de Identidade nº 4.495.484 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.383.154-53, residente e domiciliada na Rua Simão Mendes, 195, Aptº.402, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-115 e Sr. **Nivaldo Carlos Diniz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 231.236 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.372.384-87, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 195, Aptº. 402, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.050-115, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE regida pela Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício Nº 646/2020 – SAF/GAB, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 003/2020, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Oitava.

Parágrafo Único: Conforme ofício nº 646/2020 e Justificativa Técnica (em anexo) justifica-se o presente aditamento considerando que foram detectados pela equipe de engenharia alguns itens que não foram contemplados inicialmente no contrato e que são fundamentais para execução da obra, tais como inclusão de itens como barra de apoio para lavatórios nos banheiros PNE, bariletes para reservatório superior e adequação do projeto de instalação elétrica, readequação dos revestimentos, pinturas e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1a obra EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS NOSSA PRATA, UBS PARATIBE E UBS JURANDIR FREIRE I, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, detalhada

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-3636 E-mail: contratos.pmp@gmail.com CNPJ: 10.408.839/0001-47





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

nas Planilhas da Readequação anexas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1^a Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 963.651,33 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 175.747,81 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 66.778,47 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
- Serviços Extras: R\$ 269.360,58. (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).
- Valor da obra Após 1^a Planilha de Readequação: R\$ 1.124.042,58 (um milhão, cento e vinte e quatro mil quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultou em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 963.651,33 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 1.124.042,58 (um milhão, cento e vinte e quatro mil quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 004/2020, após a 1^a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará R\$ 963.651,33 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.124.042,58 (um milhão, cento e vinte e quatro mil quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um acréscimo de **R\$ 160.391,24 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde do Paulista Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2020-894

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor empenhado: R\$ 59.619,17 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos)

Nota de Empenho nº 2020-892

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor empenhado: R\$ 50.100,15 (cinquenta mil, cem reais e quinze centavos)

Nota de Empenho nº 2020-893

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor empenhado: R\$ 30.717,86 (trinta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2020-889

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Valor empenhado: R\$ 19.954,06 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

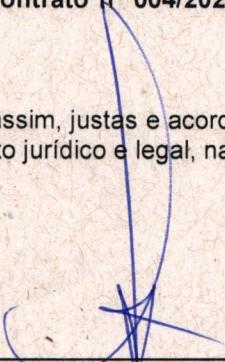
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 160.391,24 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

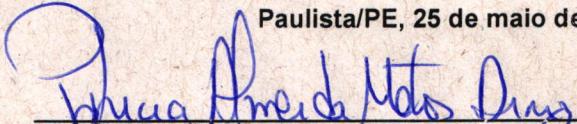
CLÁUSULA QUINTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 646/2020 – SAF/GAB, que solicita o Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 004/2020, firmado com a sua respectiva justificativa, da Superintendência de Atenção à Saúde, através da CI nº 52/2020 SPG/SMS, devidamente emitido pela Secretaria de Saúde do Município do Paulista, Srª. Fabiana Damo Bernart, para produzir os regulares efeitos legais, independente do trânsito.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2020, de 09 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Fabiana Damo Bernart
Secretaria de Saúde
Contratante

Paulista/PE, 25 de maio de 2020


Diniz Consultoria & Construções LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF: 050.762.494-70

Sathiana Telles de Andrade Rocha
2.CPF/MF: 082.830.714-94.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2019

PORTARIA: nº. 450/2019, datada de 23/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF: 02.320.452/0001-86

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 003/2020, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) unidades Básicas de Saúde: UBS Nossa Prata, UBS Paratibe e UBS Jurandir Freire I, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Oitava

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-894, 2020-892, 2020-893 e 2020-889

ATIVIDADE(S): 3501 – Expansão e aprimoramento / ELEMENTO(S): 4490.51 – Obras e Instalações / FONTE: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

TIPO DE EMPENHO: Global.

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 160.391,24 (cento e sessenta mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

ASSINATURA: 25/05/2020

Fabiana Damo Bernart

Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 09/07/2020 D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .



Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-3636 E-mail: contratos.pmp@gmail.com CNPJ: 10.408.839/0001-17



Nota de Empenho Nº 894

Data:	25/05/2020	Anexo:	0	Valor:	59.619,17
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid. Orç.	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid. Gestora:	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa:	10 301	2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Nº da Ficha:	337	Modalidade: 2-Global			
Proj/Ativ/Op.Esp:	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Elem. Despesa	4490.51	Obras e Instalações			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
SubElem. Emp.:	999	SEM SUBELEMENTO			

Fonte de Recurso (TCE) 38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo Nº	Data Inicial		Data Final

Favorec.: 34745 DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.320.452/0001-86

Insc. Mun: 416144-0

Insc. Estadual: 38632128

Ident.:

Endereço: RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, 363A

Bairro: BOMBA DO HEMETERIO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.111-070

Fone: 8134992040

Fax:

Cód.Banco: 004

Agência: 0044-2

C/C:

18026 - 9

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE:
UBS NOSSA PRATA, UBS PARATÍBE, UBS JURANDIR FREIRE,
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. CONTRATO 04/2020,
PROCESSO 190/2019, DISPENSA 64/2019. VALOR P/1^a
READEQUAÇÃO CONF. C1 52/2020 SPG/SMS E ACÓRDÃO
Nº2622/2013 TCU - PLENÁRIA ITEM : 9.3.2.3 E PLANILHA ITEM 1.1
EM ANEXO.

SERVIÇOS COMUNS AS TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

R\$ 59.619,17

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(UBS)

UND

1 59.619,17 59.619,17

SubAções

Saldo Ant. Orç.	193.420,46	Valor Empenhado	59.619,17	Saldo Atual	133.801,29
<i>Sheily Xavier Coord. Mar 37.464</i>		<i>Jr Fabiana Bernar Secretaria de Saude PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Net 37890</i>			

Sheily Silva Xavier
Agente Orçamentário

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 892

Data:	25/05/2020	Anexo:	0	Valor:	50.100,15
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid.Orç.	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid.Gestora:	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa:	10 301	2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Nº da Ficha:	337	Modalidade:	2-Global		
Proj/Ativ/Op.Esp:	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Elem. Despesa	4490.51	Obras e Instalações			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
SubElem. Emp.:	999	SEM SUBELEMENTO			
Fonte de Recurso (TCE) 38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco					
Mod. da Licitação	0-Sem Licitação	Nº Licitação		Nº Contrato	Data Homologação
Aditivo Nº		Data Inicial		Data Final	

Favorec.: 34745 DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.320.452/0001-86 Insc. Mun: 416144-0 Insc. Estadual: 38632128

Ident.:

Endereço: RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, 363A

Bairro: BOMBA DO HEMETERIO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.111-070

Fone: 8134992040

Fax:

Cód.Banco: 004

Agência:

0044-2

C/C.

18026 -9

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE:
UBS PARATIBA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. CONTRATO
04/2020, PROCESSO 190/2019, DISPENSA 64/2019. VALOR P/1^a
READEQUAÇÃO CONF. CI 52/2020 SPG/SMS.:

VALOR CONT.: R\$ 368.228,35 ✓

SERVIÇOS EXCEDENTES: R\$ 27.877,92 ✓

SERVIÇOS EXTRAS: R\$ 66.454,18 ✓

SERVIÇOS SUPRIMIDOS: R\$ -44.231,95 ✓

EXTRAS + EXCEDENTES – SUPRIMIDO: R\$ 50.100,15

VALOR FINAL: 418.328,50 ✓

273 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) UND 1 50.100,15 50.100,15

SubAções

Saldo Ant. Orç.	368.184,30	Valor Empenhado	50.100,15	Saldo Atual	318.084,15
<i>Sheily Xavier Coord. Manutenção Mat. 37.464</i>		<i>Ur^a Fabiana Bernar Secretaria de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37890</i>			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 893

Data:	25/05/2020	Anexo:	0	Valor:	30.717,86
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid.Orç.	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid.Gestora:	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa:	10 301	2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Nº da Ficha:	337	Modalidade: 2-Global			
Proj/Ativ/Op.Esp:	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Elem. Despesa	4490.51	Obras e Instalações			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
SubElem. Emp.:	999	SEM SUBELEMENTO			
Fonte de Recurso (TCE)	38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco				
Mod. da Licitação		Nº Licitação		Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação					
Aditivo Nº		Data Inicial		Data Final	

Favorec.: 34745 DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.320.452/0001-86

Insc. Mun: 416144-0

Insc. Estadual: 38632128

Ident.:

Endereço: RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, 363A

Bairro: BOMBA DO HEMETERIO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.111-070

Fone: 8134992040

Fax:

Cód.Banco: 004

Agência:

0044-2

C/C:

18026 - 9

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE:
UBS JURANDIR FREIRE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
CONTRATO 04/2020, PROCESSO 190/2019, DISPENSA
64/2019. VALOR P/1ª READEQUAÇÃO CONF. CI 52/2020 SPG/SMS.:
VALOR CONT.: R\$ 251.735,03 ✓

SERVIÇOS EXCEDENTES: R\$ 11.034,83 ✓

SERVIÇOS EXTRAS: R\$ 73.156,96 ✓

SERVIÇOS SUPRIMIDOS: R\$ -53.473,93 ✓

EXTRAS + EXCEDENTES – SUPRIMIDO: R\$ 30.717,86

VALOR FINAL: 282.452,89

270 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(UBS)

UND

1

30.717,86

30.717,86

SubAções

Saldo Ant. Orç.	318.084,15	Valor Empenhado	30.717,86	Saldo Atual	287.366,29
<i>Sheily Xavier</i>		<i>Dra. Fabiana Bernar</i> <i>Secretaria de Saúde</i> <i>PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULIST</i> <i>Mat 37890</i>			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Nota de Empenho N° 889

Data:	25/05/2020	Anexo:	0	Valor:	19.954,06
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid. Orç.	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unid. Gestora:	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa:	10 301	2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Nº da Ficha:	337	Modalidade: 2-Global			
Proj/Ativ/Op.Esp:	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Elem. Despesa	4490.51	Obras e Instalações			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
SubElem. Emp.:	999	SEM SUBELEMENTO			

Fonte de Recurso (TCE) 38-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo N°	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 34745 DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.320.452/0001-86 Insc. Mun: 416144-0 Insc. Estadual: 38632128

Ident.:

Endereço: RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, 363A

Bairro: BOMBA DO HEMETERIO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.111-070

Fone: 8134932040

Fax:

Cód.Banco: 004 Agência: 0044-2 C/C: 18026 - 9

Aq.	Historico:	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE UBS NOSSA PRATA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. CONTRATO 04/2020, PROCESSO 190/2019, DISPLNSA 64/2019. VALOR P/1ª READEQUAÇÃO CONF. CI 52/2020 SPG/SMS.: VALOR CONT.: R\$ 343.687,95 ✓ SERVIÇOS EXCEDENTES: R\$ 27.865,72 ✓ SERVIÇOS EXTRAS: R\$ 70.130,27 ✓ SERVIÇOS SUPRIMIDOS: R\$ -78.041,93 ✓ EXTRAS + EXCEDENTES – SUPRIMIDO= R\$ 19.954,06 VALOR FINAL: R\$ 363.642,01 ✓	UND	1	19.954,06	19.954,06
27.3	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	UND	1	19.954,06	19.954,06
	SubAções				
	Saldo Ant. Orç. 388.138,36	Valor Empenhado	19.954,06	Saldo Atual	368.184,30

*Sheily Xavier
cachorro
Ma 37.464*

Sheily Silva Xavier
Agente Orçamentário

*Drª Fabiana Bernar
Secretaria de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULIST
Met 17/3/20*

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento